



Associação de Prevenção Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência
Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com
Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS – MARÇO/2026

EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº. 6556 DE 02 DE MARÇO DE 2021 COM BASE NA LEI FEDERAL Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº. 054/2026 de 27 de fevereiro de 2026.

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires – Secretaria de Educação.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: APRAESPI (Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência) de Ribeirão Pires.

ENDEREÇO/CEP: Rua José Alvarez, 84 – Centro Alto – Ribeirão Pires – CEP 09424-010.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Joaquina Domingues Feliciano – Presidente.

OBJETO: o atendimento educacional e social de 80 alunos com deficiências de 0 a 5 anos em educação infantil, sendo 20

Deficientes Intelectuais e Múltiplas Deficiências e 60 deficientes com TEA (transtorno do Espectro Autista).

VIGÊNCIA: 01/03/2026 A 28/02/2027.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 1.180.516,27

VALOR MENSAL: R\$ 98.376,36

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS				
Função	Finalidade da Despesa	Mês	Origem do Recurso	Valor – R\$
Professora 40 horas	Pessoal	Mar/26	Municipal	5.575,09
Auxiliar de Cozinha	Pessoal	Mar/26	Municipal	1.937,67
Encarregada de Serviços Gerais	Pessoal	Mar/26	Municipal	2.267,22
Auxiliar de Serviços Gerais	Pessoal	Mar/26	Municipal	1.937,67
Auxiliar de Serviços Gerais	Pessoal	Mar/26	Municipal	1.937,67
Auxiliar de Serviços Gerais	Pessoal	Mar/26	Municipal	1.937,67
Porteiro	Pessoal	Mar/26	Municipal	1.914,92
Professora 40 horas	Pessoal	Mar/26	Municipal	5.162,11
Auxiliar de Classe	Pessoal	Mar/26	Municipal	1.937,67
Professora 20 horas	Pessoal	Mar/26	Municipal	2.581,06
Auxiliar de Classe	Pessoal	Mar/26	Municipal	1.937,67
Professora 40 horas	Pessoal	Mar/26	Municipal	5.150,38
Professora 40 horas	Pessoal	Mar/26	Municipal	5.162,11
Auxiliar de Serviços Gerais	Pessoal	Mar/26	Municipal	1.989,05
Auxiliar de Classe	Pessoal	Mar/26	Municipal	1.937,67
Professora 20 horas	Pessoal	Mar/26	Municipal	2.581,06
Professora 40 horas	Pessoal	Mar/26	Municipal	5.162,11
Escriturária Escolar	Pessoal	Mar/26	Municipal	1.937,67
Auxiliar de Classe	Pessoal	Mar/26	Municipal	1.787,94
Professora 20 horas	Pessoal	Mar/26	Municipal	3.355,42
Inspetora de Alunos	Pessoal	Mar/26	Municipal	2.260,63
Auxiliar de Classe	Pessoal	Mar/26	Municipal	1.937,67
Auxiliar de Classe	Pessoal	Mar/26	Municipal	1.927,39
Auxiliar de Classe	Pessoal	Mar/26	Municipal	1.937,67
Auxiliar de Classe	Pessoal	Mar/26	Municipal	1.937,67
Auxiliar de Classe	Pessoal	Mar/26	Municipal	1.928,86
Auxiliar de Classe	Pessoal	Mar/26	Municipal	1.895,10
Auxiliar de Classe	Pessoal	Mar/26	Municipal	1.937,67
Auxiliar de Classe	Pessoal	Mar/26	Municipal	1.937,67
Auxiliar de Classe	Pessoal	Mar/26	Municipal	1.937,67
Auxiliar de Classe	Pessoal	Mar/26	Municipal	1.937,67
FGTS	Guia	Mar/26	Municipal	6.233,84

Maria Aparecida Moura
Diretora Administrativa



GUIA DE REMESSA DE DOCUMENTOS

PARA: Rosa ou Rivane – Secretaria de Educação de Ribeirão Pires – Setor Orçamentário

DE: Roberta - APRAESPI

ASSUNTO: ENVIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Prestação de Contas – Termo de Colaboração 054/2026 – INFANTIL – 1ª Parcela – Março/2026.

Ribeirão Pires, 18 de maio de 2026.

18/05/26

Assinatura

PROTOCOLO

RELATÓRIO

Aos 23 dias do mês de Abril de 2026, as 8:30 hs a comissão de monitoramento e avaliação nomeados através da portaria nº 37.828 de 12 de Agosto de 2025 e portaria nº 38.235 de 25/02/2026 efetuou visita "in loco" na Entidade Apraespi Infantil para verificação:

1. Estrutura e Instalações
2. Serviços executados
3. Quadro de Pessoal
4. Cozinha, Dispensa e Refeitório

Relatório anexo.

Foi entregue a Prestação de Contas da Entidade APRAESPI INFANTIL referente a 3ª parcela de Março de 2026.

A prestação de contas apresentada está de acordo com o plano de trabalho do Termo nº 054/2026 de aditamento ao Termo Colaboração 194/2025.

Considerando os comprovantes apresentados pela Entidade, é possível afirmar que a parceria está a disposição de forma transparente e visível.

Após análise pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos relatórios e documentos apresentados é possível afirmar e concluir que a entidade cumpriu as metas, com isso opinamos pela regularidade da prestação de contas.



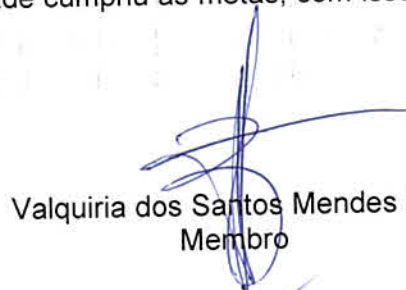
Rivane Besson Amaro
Presidente



Angelica de Lima Scanfella
Membro



Aline Maiara Alberto Toguchi
Membro



Valquiria dos Santos Mendes Servilha
Membro



Kelly Gonçalves Mendes Nascimento
Membro